

LEI MUNICIPAL N.º 3.395/2018

Autoriza abrir créditos especiais e suplementares no Orçamento Municipal de 2018, no valor de R\$ 81.855,07, e dá outras providências.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 053/2018, e o mesmo sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais e suplementares no valor de R\$ 81.855,07 (Oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos) no Orçamento Municipal de 2018, nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1012201142.165000 – Programa de Educação e Formação em Saúde – Gestão do SUS

33901400.0000 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.000,00

Recurso Vinculado: 4504

1030101081.172 – Programa Aquisição e Dispensação de Fraldas a Pessoas Deficientes

33903000.0000 – Material de Consumo (6080) R\$ 2.140,00

Recurso Vinculado: 4050

1030101082.029 – Man. Serv. Programa Farmácia Básica - Estadual

33903000.0000 – Material de Consumo (623) R\$ 505,73

Recurso Vinculado: 4050

1030101091.118 – Programa de Incentivo a Atenção Básica – Rec. Estadual

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (726) R\$ 14.783,25

Recurso Vinculado: 4011

1030101091.131 – Progr.de Custeio Oficinas Terapêuticas p/ Crianças e Adolescentes

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (747) R\$ 3.000,00

Recurso Vinculado: 4011

1030101092.159 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

33903000.0000 – Material de Consumo (6119) R\$ 5.185,02

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6251) R\$ 3.485,01

Recurso Vinculado: 4521

1030101122.136 – Programa Saúde da Família – PSF/Estado-RS

33903000.0000 – Material de Consumo (772) R\$ 8.000,00

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (832) R\$ 4.000,00

Recurso Vinculado: 4090

1030101122.162000 – Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6297) R\$ 24.000,00

Recurso Vinculado: 4520

1030201091.166 – Programa de Incentivo a Qualificação Pré-Natal – Rede Cegonha

33903000.0000 – Material de Consumo R\$ 242,06

Recurso Vinculado: 4590

1030500372.023 – Man. Serviços Progr. Vigil. Epid. Contr. Doenças

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6081) R\$ 5.514,00
Recurso Vinculado: 4710

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos especiais e suplementares previstos e abertos pelo artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 17.783,25 (Dezessete mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), servirão os recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101091.118 – Programa de Incentivo a Atenção Básica – Rec. Estadual

33903000.0000 – Material de Consumo (725) R\$ 14.783,25

Recurso Vinculado: 4011

1030101091.131 – Progr.de Custeio Oficinas Terapêuticas p/ Crianças e Adolescentes

33903000.0000 – Material de Consumo (745) R\$ 1.500,00

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (748) R\$ 1.500,00

Recurso Vinculado: 4011

Art. 3º - Para cobertura do restante dos créditos especiais e suplementares previstos e abertos pelo artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 64.071,82 (Sessenta e quatro mil, setenta e um reais e oitenta e dois centavos), servirão os recursos repassados fundo a fundo pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual ao Município de Selbach-RS.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de dezembro de 2018.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 20.12.2018

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento